

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 143/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 143/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

|                                                                |                                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                           |                                                                                                              |            |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS |                                                                                                              |            |
| Anulação parcial ou total de dotação                           |                                                                                                              |            |
| Cód. red.: 508                                                 | 03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.30.1.600.3120                                                                 | 50.000,00  |
|                                                                | Natureza de despesa - Material de Consumo                                                                    |            |
|                                                                | Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada |            |
| Cód. red.: 512                                                 | 03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3120                                                                 | 50.000,00  |
|                                                                | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                         |            |
|                                                                | Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada |            |
|                                                                | Sub-Total:                                                                                                   | 100.000,00 |
|                                                                | Total Parcial Suplementado:                                                                                  | 100.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

|                                                                |                                                                                    |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                           |                                                                                    |            |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS |                                                                                    |            |
| Anulação parcial ou                                            | total de dotação                                                                   |            |
| Cód. red.: 604                                                 | 03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002                                       | 100.000,00 |
|                                                                | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               |            |
|                                                                | Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |            |
|                                                                | Sub-Total:                                                                         | 100.000,00 |
|                                                                | Total Parcial Reduzido:                                                            | 100.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 1 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS  
CPF: 091.640.884-13  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcos Leandro Dantas  
Código Identificador:6478597C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2025. Edição 3682  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>